



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

ALIENAÇÃO ONEROSA, MEDIANTE VENDA DIRETA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DE 14-04-2025

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 72/2025 do Conselho do Patrimônio Imobiliário:

DECLARO dispensada a licitação na modalidade leilão, para a **Alienação Onerosa, mediante Venda Direta**, nos termos do artigo 76, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c.c. o artigo 11, inciso II, da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, do imóvel situado na Avenida Engenheiro Billings, nº 526, Jaguaré, no Município de São Paulo, com 46.070,00 m² de terreno e 7.389,00 m² de área construída, cadastrado no SGI sob o nº 2853, à **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP**, pelo valor total de **R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais)**, observadas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.